LEI MUNICIPAL Nº 246/2004
Data: 16 de junho de 2004

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 141/1998 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

REVOGADA PELA LM Nº 126/2007

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 141/1998 de 11 de dezembro de 1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- O pagamento das vendas ou transferências poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes sem desconto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de Junho de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal